



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DOS RECURSOS E DA PROVA OBJETIVA
REF. AO EDITAL Nº 01/2005**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO** DIVULGA o resultado dos recursos referentes aos gabaritos e o resultado das provas objetivas do Concurso Público para várias funções, realizada no dia **05 de fevereiro de 2006**.

RESULTADO DOS RECURSOS:

Nome do Candidato	Código – Cargo	Decisão
Adriano de Souza Reis	C17 - Médico Cirurgião Geral Plantonista	Indeferido
Eduardo Macoto Kosugi	C22 - Médico Otorrinolaringologista	Deferido
Flavia Ishikawa Duarte	C28 - Terapeuta Ocupacional	Indeferido
Ismael Antonio de Moraes	A06 - Laçador II	Indeferido
Jessie Ana Moreira da Silva	A01 - Auxiliar de Consultório Dentário II	Indeferido
Marcia Campos Eurico	C10 - Assistente Social II	Parcialmente deferido
Nadiele Pereira	C12 - Cirurgião-Dentista	Indeferido
Ozana Clara de Souza	C15 - Fonoaudiólogo II	Indeferido
Renato Atumi Mori	A06 - Laçador II	Indeferido
Roberto Storte Matheus	C17 - Médico Cirurgião Geral Plantonista	Indeferido
Rodrigo Figueira Meira	C12 - Cirurgião-Dentista	Indeferido

ALTERAÇÕES DO GABARITO:

Assistente Social II: questão 50 alterado o gabarito de “c” para “e”.

Médico Otorrinolaringologista: questão 47 anulada.

Lista dos candidatos que tiveram sua prova indeferida em razão de não terem atendido ao item 30. do Capítulo V – Da prestação da Prova:

A02 - Auxiliar de Enfermagem II

Inscrição Documento
0100357-7 374770013

A03 - Auxiliar de Enfermagem Plantonista II

Inscrição Documento
0203033-0 MG-15.814.314

CONSULTA

RECURSOS

- O prazo para interposição de recurso será de 3 (três) dias úteis, contados da data da divulgação do fato que lhe deu origem (23 e 24 de fevereiro e 02 de março de 2006).

- Admitir-se-á um único recurso, de forma individualizada e em 02 (duas) vias de igual teor (original e cópia).

- O Prefeito Municipal de Suzano nomeará, por ato próprio, a COMISSÃO DE CONCURSO, que será responsável pela análise e resposta aos recursos interpostos.

- O recurso deverá ser dirigido ao Presidente da Comissão de Concurso da Prefeitura Municipal de Suzano, e entregue pessoalmente, de segunda à sexta-feira, das 8 às 16 horas no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Suzano, sito à Rua Baruel, 501 – Térreo – Centro – Suzano, com as seguintes especificações: nome do candidato; número de inscrição; número do documento

de identidade; concurso para o qual se inscreveu; função para a qual se inscreveu; endereço completo; questionamento; embasamento do recurso; data e assinatura.

- O recurso deverá estar digitado ou datilografado, não sendo aceito recurso interposto por fac-símile, telex, Internet, telegrama ou outro meio não especificado neste Edital.

- A resposta ao recurso interposto será objeto de divulgação no Diário Oficial do Estado e no Jornal Diário de Suzano, em até 10 (dez) dias após sua apresentação.

- No caso de provimento do recurso interposto dentro das especificações, este poderá eventualmente, alterar a nota/classificação inicial obtida pelo candidato para uma nota/classificação superior ou inferior, ou ainda poderá ocorrer a desclassificação do candidato que não obtiver nota mínima exigida para habilitação, casos em que serão publicadas novas listas de Classificação Final Geral e Especial.

- Será indeferido o recurso interposto fora da forma e dos prazos estipulados neste Edital.

Suzano, 21 de fevereiro de 2.006.

MARCELO DE SOUZA CANDIDO
Prefeito Municipal de Suzano

WALLACE RIBEIRO PRATA
Secretário Municipal de Gestão Administrativa